

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

PROTOCOLO GERAL

Processo nº 64282.001545/2021-30

Nota de Empenho nº 2021NE

400023			

Interessado: Setor Financeiro do 2º Grupamento de Engenharia.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 03/2021 – UASG 160015 (2º Gpt E).

Tipo: Dispensa de Licitação Gerenciada

Assunto: Processo licitatório referente a aquisição de token com certificado digital, em atendimento as necessidades do setor financeiro do 2º Grupamento de Engenharia.

MOVIMENTO DO PROCESSO

Destino	Data	Destino	Data
1.	/ /	11.	/ /
2.	/ /	12.	/ /
3.	/ /	13.	/ /
4.	/ /	14.	/ /
5.	/ /	15.	/ /
6.	/ /	16.	/ /
7.	/ /	17.	/ /
8.	/ /	18.	/ /
9.	/ /	19.	/ /
10.	/ /	20.	/ /

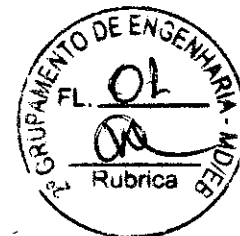
OBSERVAÇÕES





EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OTÁVIO

ANO	2021	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64282.001545/2021-30
GESTÃO:		NÃO TESOIRO
INTERESSADO:		2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
OBJETO:		AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL
ÍNDICE		
COMPOSIÇÃO DO PROCESSO:	Este processo contém: 27 páginas numeradas de 01 à 27, e é composto pelos seguintes documentos:	
VOLUME ÚNICO		
Folha	01	Termo de Abertura de Processo
Folha	02 - 03	DIEx Requisitório
Folha	04 - 09	Relatório do projeto básico
Folha	10 - 15	Orçamentos
Folha	16 - 17	Relatório de pesquisa de preços
Folha	18 - 23	Documentos de Habilitação: (SICAF, CEIS, Inidôneos, Improbidade, CADIN, justiça do trabalho).
Folha	24	Nota de Crédito (NC)
Folha	25 - 26	Nota de Empenho (NE)
Folha	27	Termo de encerramento de processo



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO**

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Processo Administrativo nº 64282.001545/2021-30

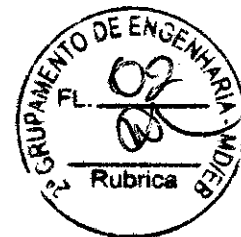
Em conformidade com o disposto Art. 38º da lei 8666, de 21 de junho de 1993, realizo nesta data a abertura do processo administrativo atinente a dispensa de licitação nº 03/2021 da UASG 160015 2º Grupamento de Engenharia, cujo objeto é aquisição de token com certificado digital.

Manaus AM, 12 de fevereiro de 2021.

ALINE RODRIGUES GOMES DAMASCENO – Maj.
Chefe da SALC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO



DIEx nº 7 - SALC/ Fisc Adm/ DAG
NUP: 64282.001545/2021-30

Manaus, AM, 12 de fevereiro de 2021.

Do Chefe da SALC

Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 2º Gpt E

Assunto: Aquisição de Certificação Digital.

Rfr.: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

1. Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição dos serviços, abaixo discriminado:

Item	Descrição	Subitem	Und	Qnt	Valor
1	Certificação digital, tipo e-CPF A3, validade de 36 (trinta e seis) meses, com token	-	serviço	01	R\$ 409,00
Valor Total					R\$ 409,00

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO (Art. 26 da Lei 8.666/93)

2.1. DO OBJETO

Contratação de empresa para emissão de certificação digital, tipo e-CPF A3, válido por 36 (trinta e seis) meses, com token.

2.2. DA FINALIDADE

A presente contratação tem por escopo a aquisição de certificação digital tipo e-CPF A3 para militar que desempenhará a função de pregoeiro nesta Seção de Licitações.

A aquisição se faz necessária, haja vista a designação do **ST DIRCEU** para prestar serviço nesta Seção, onde o mesmo atuará na função de pregoeiro.

Neste sentido, surgiu a necessidade de contratação de empresa especializada para a execução do aludido serviço.

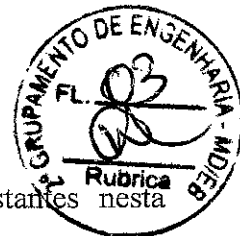
No caso, será feito uso da **Dispensa** de licitação, com base no art. 24, inc II, em virtude do baixo valor e da urgência da aquisição, ser mais adequado à Administração.


Demais especificações acerca da aquisição, pesquisa de mercado e seleção do fornecedor consta no **Projeto Básico anexo**.

2.3. DO FUNDAMENTO LEGAL

A contratação se fundamenta no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

3. Certifico que as especificações técnicas e demais características dos itens constantes nesta requisição foram elaboradas pelo setor técnico correspondente.




ALINE RODRIGUES GOMES DAMASCENO – Maj
Chefe da SALC

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

1. O Referido material deverá ser adquirido em atendimento às necessidades do 2º Gpt E.
2. Para fins do Art. nº 38 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 93, deverá ser empregado o recurso:

Nota de Crédito (NC): 2021NC000480

Plano Interno (PI): I3DAFUNCNPJ

Natureza de Despesa (ND): 339040


Manaus, AM, 12 de fevereiro de 2021.


GUSTAVO GROSSI SILVEIRA CAMPOS – Cap
Fiscal Administrativo do 2º Gpt E

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Autorizo a aquisição dos materiais supracitados;
2. Seja feito uso da Contratação Direta: () **Dispensa** de Licitação () **Inexigibilidade** de Licitação;
3. Fiscal, SALC e demais interessados tomem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Manaus, AM, 12 de fevereiro de 2021.


RODRIGO LOPES SILVA – Ten Cel
Ordenador de Despesas Substituto do 2º Gpt E



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO**



PROJETO BÁSICO

1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente contratação tem por escopo a aquisição de certificação digital tipo e-CPF A3 para utilização por militar da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos na função de pregoeiro, em que a solicitada certificação é essencial para a operação do certame licitatório.

1.2. Neste sentido, vale ressaltar a importância da aquisição do certificado digital para os trabalhos executados nesta Seção, haja vista que uma das principais atribuições é a confecções de processos licitatórios para viabilizar o empenho dos créditos recebidos.

1.3. Os serviços a serem executados estão disposto na alínea abaixo:

a. Certificado digital tipo e-CPF A3, validade de 36 (trinta e seis) meses;

1.3.1. O recurso a ser empregado encontra-se compreendido **até 10% (dez por cento) do limite previsto no Art. 24, II, "a" Lei 8.666/93, enquadrado na hipótese de discricionariedade da autoridade competente conforme a legislação em vigor.**

2. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

2.1. O prazo de entrega dos bens/serviços é de TRINTA dias, contados do(a) NOTA DE EMPENHO, em remessa (única ou parcelada), no seguinte endereço do órgão gerenciador

2.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (doze) (dias ou meses ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços, etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.

2.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

2.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste projeto básico e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.



2.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

2.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste documento;

3.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste documento e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

3.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

3.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste documento;

3.6. administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

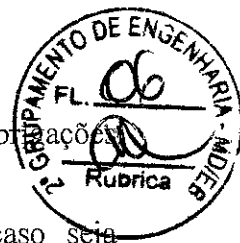
4.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste projeto básico e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

4.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste projeto básico, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

4.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste projeto básico, o objeto com avarias ou defeitos;

4.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



- 4.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na legislação;
- 4.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, caso seja necessário a critério do contratante.

5. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

6. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 6.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

7. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 7.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

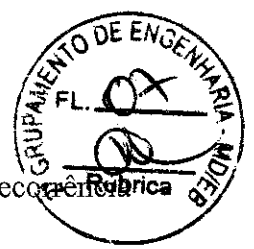
7.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

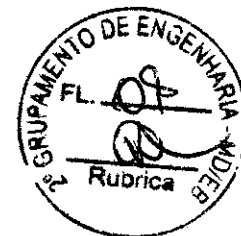
7.3. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:



- 8.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 8.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 8.1.3. fraudar na execução do contrato/empenho;
- 8.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 8.1.5. cometer fraude fiscal;
- 8.1.6. não mantiver a proposta.
- 8.2. a contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 8.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - 8.2.2. multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
 - 8.2.3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato/empenho, no caso de inexecução total do objeto;
 - 8.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 8.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 8.2.6. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 8.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:
 - 8.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 8.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da contratação;
 - 8.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 8.4. a aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 8.5. a autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



8.6. as penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

9. PREÇO DE MERCADO

9.1. MAPA COMPARATIVO DOS PREÇOS DE MERCADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	Valor por ordem de classificação			MELHOR PREÇO
				Fonte 1	Fonte 2	Fonte 3	
1	Emissão de certificação digital, tipo e-CPF A3, válido por 36 (trinta e seis) meses, com token	Serv	1	R\$ 439,00	R\$ 420,00	R\$ 409,00	R\$ 409,00

Fonte 1 CERTISIGN – Certificadora Digital, CNPJ 01.554.285/0001-75

Fonte 2 KAELY Certificadora Digital LTDA, CNPJ 16.994.652/0001-29

Fonte 3 VIRTUA – Certificação Digital Eireli, CNPJ 11.882.165/0001-50

9.2. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

(art. 26, II, III da Lei 8.666/93)

A empresa VIRTUA – Certificação Digital Eireli, CNPJ 11.882.165/0001-50, foi escolhida pelo fato de ter Know-how no ramo de certificação digital.

Ademais, conforme se verifica na comparação dos preços constantes no subitem 9.1. a empresa ofertou o menor preço, nas mesmas condições de cumprimento do objeto da licitação.

Por isso, em consonância com o que prescreve o art. 26, II, III da Lei 8.666/93, justifica-se a escolha do fornecedor, bem como do preço ofertado, uma vez que atenderá aos objetivos propostos pela Administração.

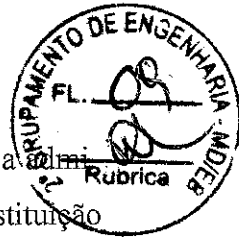
10. BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS DA CONTRATAÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS

10.1. Os benefícios diretos e indiretos advindos da aquisição em questão:

10.1.1. **Diretamente**, o 2º Grupo de Engenharia terá condições de sanar suas necessidades, e poderá utilizar em sua plenitude os sistemas que necessitam de certificação digital;

10.1.2. **Indiretamente**,

10.1.3. Espera-se com a realização da contratação os seguintes **resultados**:



10.1.3.1. Cumprimento, por parte da Administração, das normas e leis que regem a administração pública, bem como evitar situações que possam macular a imagem da Instituição perante os órgãos competentes.

11. DOS RECURSOS

11.1 Serão utilizados para a contratação recursos da Nota de Crédito referenciada na requisição.

Manaus, AM, 12 de fevereiro de 2021.

ALINE RODRIGUES GOMES DAMASCENO – Maj

Chefe da SALC

APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

1. Considerando o disposto no art. 7º, §2º, I, da Lei 8.666/93, **Aprovo** este instrumento e reconheço à necessidade da aquisição do serviço nele proposto, à medida que a partir da concretização de tais objetivos, o Comando do 2º Grupamento de Engenharia terá condições de coordenar a execução da empreitada em tela, bem como a Seção de Aquisições, Licitações e Contratos – SALC – poderá conduzir o processo para contratação de empresa especializada.
2. Neste sentido reitero plena concordância com os elementos técnicos e fundamentais inerentes a este instrumento, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo, cronograma físico-financeiro e demais anexos.
3. Por conseguinte, sejam adotadas as medidas para efetivação da contratação por **Dispensa** de licitação, com base no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

RODRIGO LOPES SILVA – Ten Cel
Ordenador de Despesas Substituto do 2º Gpt E

Orçamento

Segue valores para aquisição do certificado digital com serviço de informática consistente em Certificado Digital ICP Brasil:

Empresa: **Virtua Certificação Digital Eireli**

CNPJ/MF: **11.882.165/0001-50**

Endereço: **Av. Djalma Batista, 1661 - Sala 604 - Chapada, Manaus - AM, 69050-970**

<u>Item</u>	<u>Tipo de Certificado</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor total</u>
01	E-CPF A3 3 ANOS +TOKEN	R\$ 409,00	1	R\$ 409,00

Observações:

- Tipo de atendimento (definir)
- Delivery (Gratuito)
- O documento a ser apresentado no ato da certificação deve ser original;
- Cotação válida até 30 dias;
- Cobrimos qualquer oferta inferior;

Formas de Pagamento:

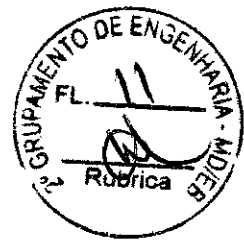
- Cartão de Crédito (3X)
- Boleto Bancário (a vista)
- Transferência bancaria
- Débito
- Dinheiro

VIRTUA CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Unidades: Barra da Tijuca Centro (RJ) | Duque de Caxias | Niterói | Barueri | Campinas | Guarulhos | Osasco | Manaus | Campo Grande

Telefones: (21) 3094-5079 | (11) 4861-4066 | (19) 3014-8496

E-mail: atendimento@virtuacertificadora.com.br | www.virtuacertificadora.com.br



Proponente:

Razão Social: KAELY CERTIFICAÇÃO DIGITAL – LTDA.

CNPJ: 16.994.652/0001-29

Endereço: AV. Constantino Nery, 2100 – São Geraldo, Manaus/AM, 69.050-000

Fone: (92) 3018-2858

E-mail: cotacao@kaelycd.com.br

Banco: Caixa Econômica Federal
Banco: Banco Santander (Brasil) S.A.

Agência: 1043 Conta: 00003131-5 OP: 003
Agência: 3433 Conta Corrente: 130022199

Contato: Leandro Nascimento Pedrosa

Nº Tel.: (92) 99144-8854

Órgão Solicitante:

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SALC

Telefone: (92) 3659-1061

Email: salc2gpte@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL.

Responsáveis:	Leandro Nascimento Pedrosa
Proposta:	00013/2021
E-mail:	cotacao@kaelycd.com.br

Cliente:	SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SALC
Nome do Contrato:	Certificado Digital e-CPF

Prezado Senhor (a),

Conforme solicitação de V.S.^a, estamos orçando nossa proposta para fornecimento de certificado digital, detalhada abaixo:

OR	COD. PROD.	DESCRIÇÃO	QTD	VLR UNIT	VL TOTAL
1	014	CERTIFICADO DIGITAL e-CPF A3 EM TOKEN – 3 ANOS	01	R\$ 420,00	R\$ 420,00

Condições da Proposta:

Prazo de Pagamento	10 (dias) dias úteis contados a partir da entrega
Forma de Pagamento	Nota de Empenho
Prazo de entrega	Após a envio da Nota de Empenho
Validade da Proposta	60 (sessenta) DIAS.

Contatos para Suporte:

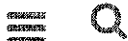
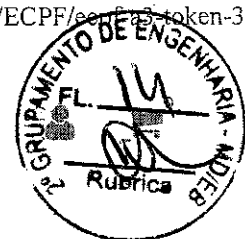
TEL: (92) 3015-0790/3018-2858

E-MAIL: suporte.ti@kaelycd.com.br

MANAUS – AM, 12 de Fevereiro, de 2021.

KAELY CERTIFICACAO DIGITAL LTDA - ME
CNPJ: 16.994.652/0001-29
Leandro Nascimento Pedrosa – Diretor de Novos Negócios

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SALC



Home > PARA VOCÊ > e-CPF

e-CPF A3 - Token - 36 Meses

Mídia

Token

Validade

12 MESES 36 MESES

e-CPF

O e-CPF é a Identidade Digital da Pessoa Física no meio eletrônico, também conhecido como CPF Digital. Ele pode ser utilizado para assinar documentos com validade jurídica, se comunicar com a Receita Federal do Brasil (RFB) e dar andamento aos serviços oferecidos pelos governos estadual e federal, acessar o eSocial e o Conectividade Social e enviar a Declaração do Imposto de Renda com muito mais facilidade.

[Veja mais aplicações.](#)

Tipos de Certificado

O tipo de Certificado Digital a ser escolhido depende do sistema/aplicação onde ele será utilizado. Antes de comprar, informe-se.

Tipo A1: o Certificado Digital é emitido diretamente no computador e fica armazenado no navegador da internet.

Tipo A3: o Certificado Digital é emitido e armazenado em uma mídia criptográfica: cartão ou token.

mobileID: o Certificado Digital é emitido e armazenado em dispositivo móvel, celular ou tablet. Ele pode ser usado nas mesmas aplicações do Certificado A1.

remoteID: o Certificado Digital é armazenado na nuvem. Ele pode ser usado nas mesmas aplicações do Certificado A3.

[Veja alguns exemplos de aplicações e tipos de Certificados.](#)



A Certisign

- [Conheça a Certisign](#)
- [Área de Conhecimento](#)
- [Sala de Imprensa](#)
- [Trabalhe Conosco](#)
- [Fale Conosco](#)
- [Fale com a Ouvidoria](#)
- [Política de Privacidade](#)

INTEGRIDADE

Certificado

- Digital
- [O que é certificado digital?](#)
- [Como Comprar](#)
- [Dúvidas em Qual Comprar](#)
- [Documentos necessários](#)
- [Como Renovar](#)

Dúvidas e

- Suporte
- [Agendamento](#)
- [Emitir, Instalar e Desbloquear](#)
- [Central de Teste](#)
- [Renovar](#)
- [Revogar / Cancelar](#)
- [Trocar Senha](#)
- [Desbloqueio](#)

Minha

- Conta
- [Minha Conta](#)
- [Meus Pedidos](#)

Formas de Pagamento

SITE SEGURO

R\$ 439,00

Quantidade

1

Adicionar ao Carrinho



[Canal de Ética](#)

[Política de Integridade](#)

[Parcerias](#)

[Integre Nossa Rede](#)

Serviços

[Renove On-line](#)

[2ª Via de Boleto](#)

[2ª via e Alteração de Notas Fiscais](#)

[Reembolso](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas Frequentes](#)

Rua Bela Cintra, 904 - 11º andar - Consolação - São Paulo - SP, 01415-000 | CNPJ: 01.554.285/0001-75

© Copyright - Certisign Certificadora Digital S.A. - Todos os direitos reservados

R\$ 439,00

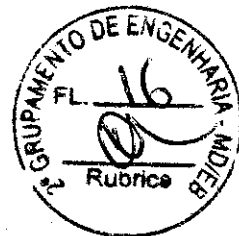
Quantidade

1

Adicionar ao Carrinho



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO



Relatório de Pesquisa de Preços

- 1. OBJETO:** Serviço de aquisição de certificação digital para o ChEM do Cmdo 2º Gpt E.
- 2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** ano de 2021.
- 3. METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de
() Média () Mediana (x) Menor Preço

Por se tratar de serviços a serem executados por terceiros (Pessoa Jurídica), foi realizada pesquisa no mercado local, visando a atender aos interesses da Administração, no que se refere aos detalhes complexos dos serviços demandados, elegendo, como proposta mais vantajosa, a de menor valor ofertado pelos serviços.

4. FONTES DE PESQUISA

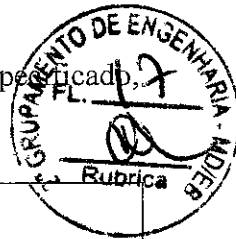
Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 2º da IN 05/2014-SLTI/MPOG:

Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE MOLDURA E MONTAGEM DE TELA, CONFORME ABAIXO:			
Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data do Orçamento / Cotação	Preço Unit. (em R\$)
Certificação Digital, tipo e-CPF A3, válido por 36 (trinta e seis) meses, com token	Certisign Certificadora Digital - 01.554.285/0001-75	12/02/2021	R\$ 439,00
	Virtua Certificação Digital Eireli - 11.882.165/0013-94	12/02/2021	R\$ 409,00
	Kaely Certificação Digital LTDA - 16.994.652/0001-29	12/02/2021	R\$ 420,00

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se ao resultado abaixo especificado, considerando-se que para o 1º objeto é necessário o quantitativo de 03(três).



Menor Preço	Quatrocentos e nove reais
R\$ 409,00	

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 3 (três) pesquisas de preços, segue anexa a este relatório.

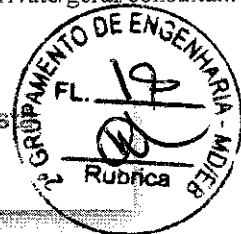
Manaus, AM, 12 de fevereiro de 2021.

ALINE RODRIGUES GOMES DAMASCENO – Maj
Chefe da SALC

HILDEGARDO PEREIRA DE ARAUJO

48

CNPJ/CPF informado não está cadastrado.



Consulta

Cadastro

Segurança

Sair

Consultar Situação do Fornecedor

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

Pessoa Jurídica Pessoa Física Estrangeiro

CNPJ

11.882.165/0001-50

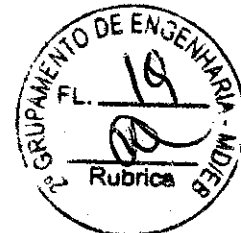
Razão Social

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 11.882.165/0001-50

Razão social: VIRTUA CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI

Resultado da consulta em 12/02/2021 12:41:33

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

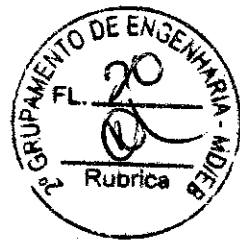
Consulte o Histórico do Empregador

Volta

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIRTUA CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI
CNPJ: 11.882.165/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:36:34 do dia 11/02/2021 <hora e data de Brasília>.

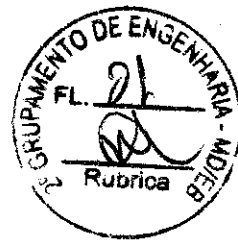
Válida até 10/08/2021.

Código de controle da certidão: **E374.4704.1149.ED72**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/02/2021 13:35:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VIRTUA CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI**
CNPJ: **11.882.165/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

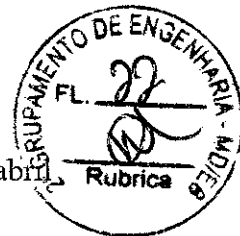
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

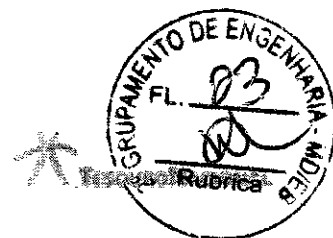
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Data e hora da consulta: 12/02/2021 12:39:18
Usuário: 48426601391

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 11882165	Título: VIRTUA CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI	Situação: Adimplente	Total de Registros: 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	--	--------------------------------	--

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

12/02/21 12:13

USUARIO: HILDEGARDO

DATA EMISSAO : 15Jan21 VALORIZACAO : 15Jan21 NUMERO : 2021NC000480

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

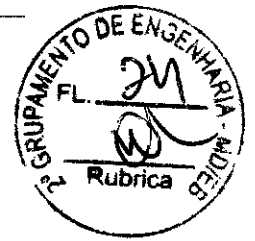
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160015 / 00001 - CMDO 2 GPT E

OBSERVACAO

(ATENDE DESPESAS COM CERTIFICACAO DIGITAL - COTA ANUAL).

COMFORME DIEX N° 532.DGO, DE 1° SET 20 - PRO.

PRAZO DE EMPENHO: 30 JUN 21.



NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	0100000000	339000		160073	I3DAFUNCNPJ	3.000,00

LANCADO POR : 03539545190 - J.SANTOS
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160073 15Jan21 10:44

Data e hora da consulta: 12/02/2021 12:29
Usuário: 48426601391

Nota de Empenho

UG Emitente Nome da UG Emitente Moeda
160015 COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA REAL - (R\$)

Ano **Tipo** **Número**
2021 NE 400023

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339040	160073	I3DAFUNCNPJ

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
12/02/2021	Ordinário	64282.001545/2021-30	0,0000	409,00

Favorecido Nome do Favorecido
11882165000150 VIRTUA CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição

EMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL - ND 339040-23 - 2020NC000480, DGO, 15 JAN 21
TC: NÃO HÁ - DISPENSA LICITAÇÃO 3/2021 DESTA UG
DIEX Nº 7-SALC/2º GPT E, 12 FEV 21

Local da Entrega

MANAUS-AM

Informação Complementar

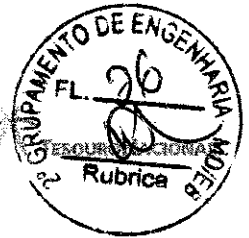
16001506000032021

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Rodrigos
Aline Rodrigues Gomes Damasceno
M. OCO Adm

Versão	Data/Hora	Operação
000	12/02/2021 12:28:20	Inclusão



Data e hora da consulta: 12/02/2021 12:29
 Usuário: 48426601391

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	409,00

Subelemento 23 - EMISSAO DE CERTIFICADOS DIGITAIS

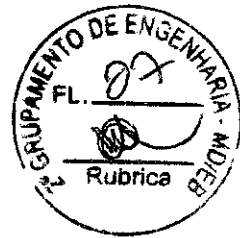
Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Emissão de certificado digital a3, com token pessoa física, validade de 36 (trinta e seis) meses	409,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/02/2021	Inclusão	1,00000	409,0000	409,00

Rodrigues

Atine Rodrigues Gomes Damasceno
 Maj QCO Adm

Versão	Data/Hora	Operação
000	12/02/2021 12:28:20	Inclusão



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OTÁVIO**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Encerro nesta data o processo nº 64282.001545/2021-30 dispensa de licitação nº 03/2021 da UASG 160015 2º Grupamento de Engenharia, contendo 07 folhas, por motivo de remessa à Seção de Conformidade e Registros de Gestão.

Manaus AM, 12 de fevereiro de 2021

ALINE RODRIGUES GOMES DAMASCENO – MAJ
Ch SALC 2º Gpt E